



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 325/2019**

**NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando**, a renúncia da diretora eleita da C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS, protocolado em 25/09/2019;

**Considerando**, a previsão expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 677/2006 que dispõe que em 15 dias letivos iniciar-se novo processo de eleição;

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 315, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequeninós**, com uma jornada de 40 horas semanais, e gratificação de 10% do salário base até ocorrer à posse do diretor (a) a ser eleito.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 290/2019. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 45/2019 DRH CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Crislaine dos Santos Ferrarezzi	Auxiliar Administrativo	23/09/2019 à 02/10/2019	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	27/09/2019 à 25/11/2019	Licença Saúde
Jakelaine Gregório Afonso	Monitora de Creche	19/09/2019 à 15/10/2019	Licença Saúde da Família
Renata Aparecida de Souza	Professora	22/09/2019 à 26/09/2019	Licença Saúde da Família
Rosivania Cristina dos Santos	Professora	16/09/2019 à 25/09/2019	Licença Saúde da Família
Sebastião Tertuliano Gomes	Apoio Administrativo Educacional	12/09/2019 à 23/09/2019	Licença Saúde da Família

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de setembro de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

*Diretor de Recursos Humanos*

*Mat. 01, Portaria 07/2017*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 327/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSONADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear **CLEIDIANE STRALIOTTO**, inscrita no CPF nº 013.341.21-68 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 325/2019**

**NOMEIA SERVIDORA EFETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, a renúncia da diretora eleita da C.E.I MORADA DOS PEQUENINOS, protocolado em 25/09/2019;

Considerando, a previsão expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 677/2006 que dispõe que em 15 dias letivos iniciar-se novo processo de eleição;

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 315, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenininos**, com uma jornada de 40 horas semanais, e gratificação de 10% do salário base até ocorrer à posse do diretor (a) a ser eleito.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 290/2019.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**

**MUNICÍPIO - ARAPUTANGA - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 27 de Setembro de 2019.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.**

**O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].**

**Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.**

**Sujeito(s) Passivo(s)**